

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico - CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388 E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br - CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI – PARANÁ

## **DECRETO Nº 3330/2013**

000239

SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE

ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1433 de 25 de

Outubro de 2013

## **DECRETA**

Artigo 1º. - Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um Crédito Especial no valor de R\$150.299,48 (cento e cinquenta mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), destinado a abertura das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária:

8005

**FUNDEB** 

Unidade Executora:

8005

**FUNDEB** 

Fonte de Recursos:

Funcional Programática: 1236100302094

Manutenção do Magistério

101

**FUNDEB 60%** 

31.91.13.00.00

**OBRIGAÇÕES PATRONAIS** 

R\$ 150.299,48

Total.....R\$. 150.299,48

Artigo 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial acima é a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:

8005

**FUNDEB** 

Unidade Executora:

8005

**FUNDEB** 

Funcional Programática:

1236100302094

Fonte de Recursos:

Manutenção do Magistério

197 319113000000

102

**FUNDEB 40%** 

OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....

R\$ 150.299,48

Total......R\$ R\$ 150.299,48

Artigo 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.128, de 29/12/2009 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2013, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.368, de 04/12/2012, conforme especificações acima.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

25 DE OUTUBRO DE 2013

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIASINAMOCHADLO, EM

BRAZ RIZZI

Prefeito

Diário

Oficial Edicão.

№ 2525 Página Data